



DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, de 15 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de
“CIDADÃO SANTARRITENSE
HONORÁRIO”.

Vereador Gilberto Bentlin Junior, Presidente da
Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP, no uso
das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância
de Santa Rita do Passa Quatro – SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga
o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido o título de “**CIDADÃO
SANTARRITENSE HONORÁRIO**” ao Ilustríssimo Sr. **Sérgio
Henrique Codelo Nascimento**, pelos relevantes e inestimáveis
serviços prestados a nossa comunidade e ao Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em
Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo homenageado e esta Casa de
Leis.

Art. 3º - As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão
por conta de verba própria consignada no orçamento vigente,
suplementada se necessária.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 15 de
dezembro de 2025.

Ver. Gilberto Bentlin Junior
Presidente

Ver. Fernando Borges
1º Secretário

Ver^a. Renata C. Barioni Bonifácio
2ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da
Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 16 de
dezembro de 2025.

Ana Carolina G. Tavares da Silva
Assessora Parlamentar